

BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 11.725.176/0001-27

COMUNICADO AO MERCADO

No dia 08 de maio de 2023, a Boa Vista Serviços S.A. (B3: BOAS3) (“Companhia”) recebeu o Ofício 669/2023- SLS transcrito abaixo, submetido e enviado pela Comissão de Valores Mobiliários e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela Comissão de Valores Mobiliários e B3 em 13 de dezembro de 2011:

*“08 de maio de 2023
669/2023- SLS*

Boa Vista Serviços S.A.
*At. Sra. Monica Freitas Guimarães Simão
Diretora de Relações com Investidores*

*Ref.: **Direito de retirada***

Prezada Senhora,

*Considerando o encerramento **em 26/04/2023** do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a operação que envolve a associação societária (i.e. joint venture formada a partir da constituição de nova sociedade que agregará participações societárias e negócios) entre a Companhia, de um lado, e a RV Marketing, LLC e à RV Technology, LLC, subsidiárias integrais da Red Ventures, LLC, de outro lado, aprovada na AGE de 23/03/2023, solicitamos informar, **até 12/05/2023**, se essa companhia irá reconsiderar ou ratificar a referida operação, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.*

Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver.”

A esse respeito, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do art. 252, §1º, c/c art. 256, II, ambos da Lei nº 6.404/76, e em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 23 de março de 2023, encerrou-se em 26 de abril de 2023 o prazo para exercício do direito de recesso pelos acionistas da Companhia que dissentessem da deliberação tomada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 23 de março de 2023 (“AGE”) referente à aprovação da operação que envolve a associação societária (i.e. joint venture formada a partir da constituição de nova sociedade que agregará participações societárias e negócios) entre a Companhia, de um lado, e a RV Marketing, LLC e a RV Technology, LLC, subsidiárias integrais da Red Ventures, LLC, de outro lado (“Operação”). A Companhia informa, ainda, que nenhum acionista exerceu seu direito de retirada. Diante disso, a administração da Companhia informa, também, que não se valerá da prerrogativa do art.137, §3º da Lei nº 6.404/76,

ratificando a Operação, conforme aprovada na AGE. Por fim, considerando que não foi exercido direito de retirada, não haverá, conseqüentemente, nenhum pagamento de valor de reembolso a ser realizado pela Companhia.

11 de maio de 2023

Monica Freitas Guimaraes Simão
Diretora Financeira e de Relações com Investidores